



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
(CONSUNI) N.º 04/2011**

Dispõe sobre as alterações na Resolução n.º 22/2010 do Consuni, que trata do processo de consulta eleitoral prévia para a composição de lista tríplice para o cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2011-2015.

O Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) N.º 22/2010, que dispõe sobre o processo de consulta eleitoral prévia para a composição de lista tríplice para o cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2011-2015, como a seguir:

I – O Parágrafo único do Art. 12 do Regimento da Consulta Eleitoral Prévia para composição de Lista Tríplice para o Cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12 .....**

**Parágrafo único.** Caberá à Comissão Eleitoral divulgar as inscrições homologadas, se cumpridas às exigências contidas nos artigos 11 e 13 deste Regimento, no dia **21 de março de 2011**. Sendo que a Campanha Eleitoral somente poderá iniciar-se após esta data.”

II – O inciso III do art. 13 do Regimento da Consulta Eleitoral Prévia para composição de Lista Tríplice para o Cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 13 .....**

III – comprovação de que o candidato requereu, junto ao dirigente máximo da Universidade, sua desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que esteja ocupando na UFT, pelo menos durante os 15 (quinze) dias que antecedam a consulta;”

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2011.

Prof. Alan Barbiero

Presidente